



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS – SEDH
CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE – CEJUVE

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE JUVENTUDE DO ESPÍRITO SANTO

Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e um, as 14 (quatorze) horas, através da plataforma virtual Google Meet, reuniram-se os membros do Conselho Estadual de Juventude do Espírito Santo - CEJUVE para sua 4ª Reunião Ordinária, estando presentes no ato os respectivos conselheiros e conselheiras. **Representantes do Poder Público:** Wallace Silva Vargas – Titular / SEDU; Sterlayne Phachineth Santos Rosseto – Titular / SEAG; Geovana Padua Gobbo Marinot – Titular/SETADES; Marcos Filipe de Sousa – Titular/SESPORT; Fabricia Goetsch Barbosa – Titular/SEDH; Geovanni Lima da Silva – Suplente/SEDH, Fabiana da Silva Araújo Malheiros – Titular/IASES e Lutz Franchesco da Silva Rocha – Suplente/IASES. **Representantes da Sociedade Civil:** Liliana Rodrigues Monteiro – Titular/União Cachoeirense de Mulheres; Matheus Sena Guimarães de Lima – Titular / Fórum Estadual LGBT; Zaldimar Tadeu da Silva – Suplente/FETAES; Bruna da Silva Pereira – Titular/Instituto GG5; Taylor Gonçalves Nunes – Titular/Juventude do Esporte Atlético Multivix; Daniel Barros Bermudes – Suplente/Kizomba; Ramon Matheus dos Santos Silva – Titular/ FEJUNES; Ivo da Silva Lopes – Titular/Kizomba; Raíssa Correia Rosa - Titular/CUT; Hilquias Moura Crispim – Suplente/JPT; Victória Almeida Assis- Titular/Sinestesia; Laís Lima Rezende – Titular/UNE; Cristhiany Miranda Macedo – Titular/JSB; Kamilla Vieira de Moura – Suplente / CRESS-ES; Edson Junior – Titular/FAMOPES. **Convidadas:** Marialina Côgo Antolini – Consultora Técnica/SEDH e Mônica – Psicóloga/SEDH. **ORDEM DO DIA: 1ª pauta** – Informes; **2ª pauta** - Apresentação do CRJ- Centro de Referência da Juventude; **3ª pauta** – Plataforma de reunião; **4ª pauta** – Diálogo aberto sobre a redução da maioridade penal; **1ª pauta** – O presidente realiza a leitura da convocatória. A ATA da 4ª Reunião Ordinária é aprovada. O mesmo abre espaço para apresentação de informes. O conselheiro Ramon Matheus homenageia Lula Rocha, que faleceu em fevereiro de 2021, relatando sua importância nas políticas públicas no Estado do Espírito Santo. Parabeniza também a conselheira Fabrícia pelo Edital JuventudES e enaltece as ações realizadas principalmente pelos coletivos periféricos e demonstra ansiedade pelo relatório final. O presidente abre espaço para aprovação da ATA da 4ª sessão ordinária e a mesma é aprovada. **2ª pauta** – O conselheiro Hilquias apresenta dúvida se a apresentação é de novos CRJ's e se inclui o de Vitória/ES. O presidente esclarece que o CRJ citado é de responsabilidade do município de Vitória e não do Governo do Estado. A conselheira Fabrícia apresenta a equipe de Juventude e abre espaço para contribuição na construção da metodologia dos CRJ's. O conselheiro Geovanni inicia apresentação da metodologia. Informa que o Estado Presente possui dois eixos, sendo um de proteção social e outro de proteção policial. Dentro do eixo de proteção social, uma das grandes entregas, são os Centros de Referência da Juventude, que totalizam 14. Os dos municípios de Serra e Vila Velha estão prestes a serem entregues. A ideia da atual gestão em 2019 era que os CRJ's que as propostas de políticas para juventude continuassem em outras gestões. O Plano de Políticas Estadual para Juventude é uma estratégia formalizada e institucionalizada para ações voltadas às diversas para juventudes do Estado, tendo 04 (quatro) pilares: 1º - Plano Estadual para Juventude Negra; 2º Equipamentos (Centros de Referências); 3º - Sistema de Gestão de Políticas para Juventude; 4º - Fundo Estadual para Políticas Públicas para Juventude. Afirma que o projeto é inicial demanda uma estrutura de governo e uma estrutura da sociedade civil, e que juntos buscarão a compreensão de estratégias necessárias para a efetividade do mesmo. Os CRJ's são frutos de parceria entre o Governo do Estado e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Os recursos são voltados para investimento em PPJ para jovens de 15 a 24 anos. Explica que o contrato com o banco demanda uma autorização Estadual e Federal. Justificou o atraso na



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS – SEDH
CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE – CEJUVE**

49 implantação de dos CRJ's (previstos para abril/2020), devido à pandemia de Covid-19, que
50 impediu que ocorressem encontros e ações práticas. Aponta que para efetivação dessas
51 ações, foi elaborado um documento sistematizado pela Secretaria de Estado de Direitos
52 Humanos (SEDH), através de uma consultoria especializada em PPJ e equipe da Gerência.
53 Informa que buscarão reunião com as juventudes do Território do Bem e com o prefeito de
54 Vitória para tratar sobre os CRJ's. A convidada Marialina destaca que está havendo diálogo
55 presencial desde fevereiro de 2021 com todos os territórios implantação dos CRJ's,
56 assegurando os cuidados preventivos de contaminação por Covid-19. A convidada Mônica se
57 apresenta como psicóloga e que faz parte da equipe de consultoria de metodologia. Afirma
58 que a metodologia já está bem desenhada e construída. Para manter a ordem, o presidente
59 sugere que as perguntas sejam realizadas através do chat do google meet. A convidada
60 Marialina apresenta dada (Instituto Jones) de homicídio, reforçando que jovens negros são as
61 maiores vítimas de homicídio, o que justificou a metodologia e aplicação do BID, com objetivo
62 de garantia de direitos desse grupo. Trouxe a reflexão da política pública a partir de um plano.
63 A partir daí, surge à proposta dos CRJ's: espaço para escuta e acolhimento da juventude em
64 sua totalidade. Reforça a importância de articulação com outras secretarias benefícios as
65 juventudes acolhidas nos CRJ's. Além disso, que eventos aconteçam dentro dos territórios
66 beneficiados, atendendo as especificidades e demandas de cada um. Ressalta a importância
67 de ações de monitoramento e avaliação, uma vez que os dados são fundamentais e com
68 embasamento. Através disso, será traçado o perfil da juventude, índice de gravidez na
69 adolescência, homicídios, quantitativo de oficinas e outras atividades estão sendo
70 executadas, colaborando para justificativa da importância da continuidade e investimentos no
71 projeto. A equipe tem buscado diálogo com prefeituras e empresas privadas para que a
72 política seja aplicada da melhor forma possível. A conselheira Fabrícia ressalta que os CRJ's
73 serão fomentados dentro dos bairros do Estado Presente e promove aproximação com a
74 juventude, visando à melhoria das propostas. Marialina recorda que Vila Velha, Cariacica,
75 Serra e Vitória receberão 02 (dois) equipamentos cada um. **3ª pauta** – O secretário executivo,
76 juntamente ao presidente, apresenta a plataforma Zoom aos conselheiros, apontando suas
77 vantagens (gravação automática de vídeo, áudio e mensagens descritas) e trazendo a
78 importância do uso da mesma nas reuniões do CEJUVE, já que é segura e colaboraria para
79 uma ATA mais detalhada e com qualidade, o que não tem acontecido com o *google meet*. O
80 Presidente abre espaço para votação de uso do Zoom nas próximas reuniões. As/OS
81 conselheiras/os Ramon, Victória, Fabiana, Zaldimar, Cristhiany, Edson, Kamila, Laís,
82 Sterlayne, Geovanni, Liliane, Wallace, Bruna, Hilquias, Ivo e Marcos, votaram a FAVOR,
83 totalizando 16 votos. **4ª pauta** – O conselheiro Ramon recorda que baseado na configuração
84 atual do Brasil, é importante que a temática volte à tona em espaços de debates. Demonstra
85 preocupação com o andamento da PEC no Senado e Câmara Federal, trazendo novamente a
86 importância da discussão da temática. O presidente sugere que a reunião em uma reunião
87 extraordinária, uma vez que a 2ª pauta foi longa como esperada, o que não beneficiaria a
88 atual pauta. Sugere ainda, que um representante da Secretaria de Estado de Direitos
89 Humanos participasse da reunião proposta, com objetivo de enriquecer o debate. Como
90 sugestão, propõe a participação de Aline Passos, Gerente de Promoção de Direitos e
91 Cidadania. O conselheiro Hilquias sugere também a participação do Defensor Público, Dr.
92 Hugo Fernandes. A conselheira se apresenta como Diretora do IASES, e aponta que houve
93 contato com Sistema Nacional Socioeducativo e com Ministério da Família, buscando
94 posicionamento sobre a PEC. Acredita que a caminhada em defesa da criança adolescente e
95 juventude é longa. A mesma propõe a participação da psicóloga Luizane Guedes Mateus. Os
96 convites serão encaminhados aos convidados via e-mail. O presidente abre espaço para



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS – SEDH
CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE – CEJUVE

97 votação. As/os conselheiras/os Ramon, Kamila, Laís, Fabiana, Zaldimar, Marcos, Bruna,
98 Geovanni, Liliana, Cristhiany, Sterlayne, Wallace, Ivo, Fabrícia, Edson e Raíssa. Com 16 votos
99 favoráveis, a reunião foi aprovada e ocorrerá no dia 15 de março de 2021, as 14h, pelo
100 aplicativo Zoom. Com a palavra o Presidente, que agradece a presença de toda/os. Nada
101 mais houve a tratar, encerrou - se a presente ATA, a qual segue subscrita por minha pessoa,
102 Filipe Costa Vieira, e será assinada abaixo pelo presidente deste conselho.
103

104
105 **Wallace Silva Vargas**

106 Presidente
107

108
109 **Filipe Costa Vieira**

110 Secretário Executivo de Conselho
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FILIFE COSTA VIEIRA
SUPERVISOR I QC-01
SEDH - SUBDH
assinado em 09/07/2021 10:29:37 -03:00

WALLACE SILVA VARGAS
SUPERVISOR OPERACIONAL QC-02
SEDU - GS
assinado em 14/07/2021 11:15:33 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/07/2021 11:15:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FILIFE COSTA VIEIRA (SUPERVISOR I QC-01 - SEDH - SUBDH)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-55SL9N>